



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000420/2025
Processo: 11082-00 2025
Autoria: Fiote
Ementa: Autoriza o Espaço de Acolhimento para autistas nas escolas públicas da rede municipal de Juiz de Fora.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei 420/2025, de autoria do Vereador Fiote, que " Autoriza o Espaço de Acolhimento para autista nas escolas públicas da rede municipal de Juiz de Fora."

O Projeto de Lei do Vereador Fiote, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa é Constitucional e Legal, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

